

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Condomínio Shopping Pelotas

Avenida Ferreira Viana, nº 1526. Areal – Pelotas /RS

1- INTRODUÇÃO:

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS da atividade a seguir tem por objetivo, apresentar subsídios para complementar as exigências da Secretaria de Qualidade Ambiental de Pelotas, para aprovação da Renovação de Licença Ambiental de Operação – LO do Condomínio Shopping Pelotas.

Este plano contempla as informações sobre os resíduos produzidos e sua forma de gerenciamento no empreendimento acima descrito, em virtude de melhor atender a legislação vigente relativa a resíduos sólidos.

O empreendimento em questão é propriedade da empresa Condomínio Shopping Pelotas, sob o CNPJ: 21.312.589/0001-33.

O Condomínio Shopping Pelotas está instalado na Avenida Ferreira Viana, nº 1526, na Zona Urbana, bairro Areal, no Município de Pelotas.

2- IDENTIFICAÇÃO:

2.1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

2.1.1- Nome Pessoa Jurídica: Condomínio Shopping Pelotas.

2.1.2- Nome Fantasia: Condomínio Shopping Pelotas.

2.1.3- CNPJ: 21.312.589/0001-33.

2.1.4- Telefone/FAX: (53) 3026.4500.

2.1.5- E-mail: antonia@shoppingpelotas.com.br2.1.6 - Endereço: Avenida Ferreira Viana nº 1526.

CEP: 96085-000. Município/UF: Pelotas/RS.

2.2- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

2.2.1- Nome: Luis Eduardo B. Santos.

2.2.2- CPF: 263.947.070-15.

2.2.3- Telefone/FAX: (53) 3026.4500.

2.2.4- E-mail: antonia@shoppingpelotas.com.br **2.2.5- Endereço:** Avenida Ferreira Viana nº 1526.

2.3-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PGR:

2.3.1- Nome: Estela Azeredo. **2.3.2- CPF:** 958.176.700-20.

2.3.3- Formação Profissional: Arquiteta e Eng^a. E Segurança do Trabalho.

2.3.4- Conselho e Registro profissional: CAUA42815-9.

2.3.5- Nº do documento de responsabilidade técnica: RRT nº

2.3.6- Atividade habilitado a realizar: Gerenciamento de Resíduos

2.3.7- Telefone/FAX: (53) 98412-3402.

2.3.8- E-mail: estelaazeredo@yahoo.com.br.

2.3.9-Endereço: Rua General Argolo, 1386 Município/UF: Pelotas/RS

CEP: 96015-160 **Bairro:** Centro.

2.4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE APLICAÇÃO DO PGR:

2.4.1- Nome completo do proprietário do Imóvel: Condomínio Shopping Pelotas.

2.4.2- Cartório: 1º Registro de Imóveis Mezzari. Matrícula: 87317. Livro: 2. Folha: 2.

2.4.3- Endereço do Empreendimento: Avenida Ferreira Viana, nº 1526.

2.4.4- Localização: Área Urbana

2.4.5- Coordenadas Geográficas: (Datum Entrada: SIRGAS2000)

Longitude em GMS: 52°19'05.83" O Latitude em GMS: 31°45'40.33" S

2.4.6-Geolocalização (Google Maps):



2.4.7- Delimitação do Perímetro da área inserido em imagem aerofotogramétrica atualizada:



3- OBJETIVOS DO PGR:

3.1- Objetivo deste PGR:

O Plano de Gerenciamento de Resíduos tem por objetivo organizar e atender as questões legais de forma institucional desde a geração do resíduo, envolvendo a segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de acordo com as normas e legislação aplicadas.

O PGRS é a ferramenta empregada para controlar de forma eficiente à geração de resíduos no empreendimento, de forma a aplicar na prática os conhecimentos adquiridos no PGRS.

3.2- Segregação:

Conforme a resolução 33/2003 da ANVISA entende-se por segregação o ato de separar os resíduos em classes ou categorias, de forma a facilitar seu reaproveitamento, tratamento ou disposição final. Consiste na separação do resíduo o momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, a sua espécie, estado físico e classificação.

3.3- Acondicionamento:

Segundo a ABNT/NBR 12.980, acondicionamento é o ato ou efeito de embalar os resíduos sólidos para o seu transporte, contenção temporária de resíduos, em área licenciada ou autorizada pelo órgão ambiental, a espera de reciclagem, recuperação, tratamento ou disposição final, observando as condições de segurança.

3.4- Armazenamento Temporário:

Consiste no armazenamento temporário dos resíduos já acondicionados até a realização da coleta externa, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores.

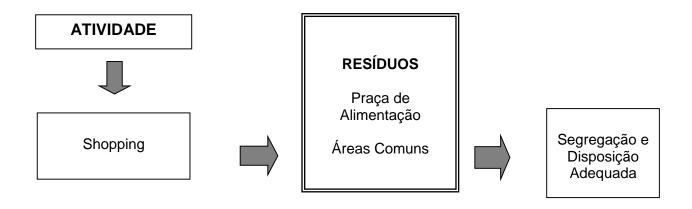
4- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

A atividade desenvolvida pelo Condomínio classifica-se como Shopping, caracterizando-se como principais atividades o comércio, lazer e alimentação. Caracteriza-se por ser um centro comercial planejado sob uma administração única, composto de lojas destinadas à exploração comercial e à prestação de serviços, sujeitas a normas contratuais padronizadas, para manter o equilíbrio da oferta e da funcionalidade, assegurando a convivência integrada.

O Shopping está situado na Avenida Ferreira Viana, nº 1526, na Zona Urbana, bairro Areal, no Município de Pelotas.

Considerando para análise de processo na SQA – Secretaria de Qualidade Ambiental de Pelotas, o Shopping enquadra-se sob o código de ramo no Codran 4.140,00, tipo de solicitação e descrição de tipologia, Shopping Center/Supermercado, classificado como porte grande e grau de impacto potencial poluidor baixo.

ORGANOGRAMA DOS RESÍDUOS DA ATIVIDADE:



5- GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS:

Segundo instruções baseadas na literatura estudada, os resíduos da atividade analisada, causam danos ao meio ambiente quando acondicionados, estocados ou descartados de forma inadequada. O encaminhamento dos resíduos, de acordo com as alternativas propostas, não agrega grandes custos à empresa e proporciona uma maior segurança quanto ao cumprimento da legislação e melhoria da sua imagem perante a sociedade e os órgãos de controle ambiental.

São tomados todos os cuidados nos procedimentos de manejo utilizados, na segregação dos resíduos, na origem, coleta interna, armazenamento, transporte utilizado internamente e externamente para permitirá reutilização e reciclagem, quando há, e sua destinação final.

Classificação dos Resíduos:

Definições- São várias as maneiras de se classificar os resíduos sólidos. As mais comuns são quanto aos riscos potenciais de contaminação do meio ambiente e quanto à natureza ou origem. No primeiro caso, de acordo com a NBR 10004 da ABNT, resíduos sólidos podem ser identificados como:

CLASSE I ou perigosos: aqueles que, em função de suas características intrínsecas de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade, apresentam riscos à saúde pública por meio do aumento da mortalidade ou da morbidade, ou ainda provocam efeitos adversos ao meio ambiente quando manuseados ou dispostos de forma inadequada.

CLASSE II A ou não inertes: resíduos que podem apresentar características de combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade, com possibilidade de acarretar riscos à saúde ou ao meio ambiente, não se enquadrando nas classificações dos outros resíduos.

CLASSE II B ou inertes: aqueles que, por suas características intrínsecas, não oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente, e que, quando amostrados de forma representativa, segundo a norma NBR 10007, e submetidos a um contato estático ou dinâmico com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme teste de solubilização segundo a norma NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, conforme listagem n.º 8 (Anexo H da NBR 10004), excetuando-se os padrões de aspecto, cor, turbidez e sabor.

A segregação prevê a classificação dos resíduos em: ORGÂNICOS, RECICLÁVEIS, NÃO RECICLÁVEIS E PERIGOSOS.

Resíduo	Classificação	Classe	Cor
Resíduo Orgânico	ORGÂNICO	Classe II A	Marrom
Resíduo Reciclável	RECICLÁVEL	Classe II A	Azul
Resíduo da Saúde	PERIGOSO	Classe I	Branco
Óleo de Cozinha	NÃO RECICLÁVE	L Classe I	Marrom
Resíduo das Caixas de Gordura	PERIGOSO	Classe I	Cinza

Tabela1: Classificação dos principais resíduos gerados no empreendimento:

5.1- GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

De acordo com o levantamento, os resíduos mais prejudiciais gerados na atividade são:

- Resíduo Orgânico;
- Resíduo Reciclável;
- Resíduo da Saúde;
- Óleo de Cozinha;
- Resíduo das Caixas de Gordura.

Para amenizar o impacto desses produtos no meio ambiente, foi necessário observar melhor a maneira que esses produtos são descartados, para começar a se encaixar na lei. O primeiro passo é fazer a coleta seletiva, que custa somente o valor dos latões (recipientes) identificando: metal, vidro, plástico e papel. Ter também uma área isolada para peças que não permitem reciclagem. A seguir, o plano demonstra toda a prevenção e execução de ações no empreendimento.

5.1.1 - Descarte de resíduo orgânico;

- Resíduos orgânicos: enquadram-se na classe II A – orgânicos. São depositados em bombonas com identificação padronizada, na cor Marrom, seguindo resolução do 275/01 do Conama. A coleta é efetuada por funcionários devidamente treinados, que diariamente fazem o recolhimento, logo após, é efetuado o transporte destes resíduos até o local de Armazenamento dos Resíduos existente nesta Unidade Geradora, Docas. Por fim a coleta destes fica a cargo da empresa Transporte e Coletora Barbosa Ltda.

5.1.2 - Descarte de resíduo reciclável;

- Resíduo reciclável: Reciclável é todo aquele material que tem potencial para ser reciclado em algum momento do ciclo de vida, para facilitar a etapa da reciclagem, é recomendável que o material seja descartado de maneira mais limpa possível para evitar o mau cheiro e aparecimento de vetores. Os principais resíduos recicláveis gerados pelo Shopping são: papel, papelão e plástico, latas de alumínio, a coleta destes fica a cargo da empresa Aparas de Papel Princesa do Sul.

5.1.3 - Descarte de resíduo da saúde:

- Resíduos da saúde: Resíduos potencialmente infectantes, ou resíduos de serviço de saúde que apresentam risco biológico (infectantes), são aqueles resíduos que apresentam possibilidade de estarem contaminados com agentes biológicos, tais como: bactérias, fungos, vírus, microplasmas, príons, parasitas, linhagens celulares e toxinas. A coleta destes fica a cargo das empresas Ecolog Serviços Ambientais Ltda e Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

5.1.4 - Descarte de Óleo de Cozinha;

- Óleo de Cozinha: O óleo descartado corretamente é utilizado para produção de biodiesel, sabão, tintas a óleo, massa de vidraceiro e outros produtos. Isso preserva matéria-prima, incentiva a reciclagem e evita que mais litros de óleo sejam descartados de maneira incorreta. Na empresa, o óleo de cozinha será armazenado em bombonas até o recolhimento, que ficará a cargo da empresa Ronald's Coleta e Comércio de óleos vegetais Ltda.

5.1.5 - Descarte de Resíduo das Caixas de Gordura.

- Resíduo das Caixas de Gordura: Os riscos do descarte ilegal de efluentes são extremos. Não só para a saúde dos indivíduos, mas para o meio ambiente como um todo. Os riscos desse descarte ilegal é imenso e inclui problemas como:
- Contaminação de rios, lagos e do solo;
- Dano a flora e fauna próximo do local de descarte;
- Destruição da vida aquática e ribeira;
- Contaminação da água e possíveis fontes de água potável;
- Contaminação de lençóis freáticos.

As caixas de gorduras, localizadas nos corredores técnicos da Praça de Alimentação, do shopping Pelotas, tem frequência de inspeção e limpeza diária, sendo a mesmo realizada no turno da noite – 22:00 às 06:20.

Esse serviço é executado pela manutenção do Shopping Pelotas.

Para a manutenção da mesma é utilizado o Biorremediador, para tratamento de estação de efluentes, sendo que sua aplicação é feita através da diluição em água potável na dosagem 1 x 10, e aplicação feita a cada inspeção, ou seja diariamente. Em cada caixa de gordura é aplicado 100ml do produto.

5.1.6 - Higienização das Coifas:

- O sistema de exaustão de vapores, passa pelo processo de Limpeza e Higienização em períodos de 06(seis) em 06(seis) meses, que fica a cargo da Empresa Limptech Serviços LTDA.

RESÍDUOS	QUANTIDADE	<u>CLASSE</u> (NBR 10.004)	ESTOCAGEM	COR	DESTINO DO RESÍDUO
Resíduo Orgânico	Média de 8 caçambas x semanal	Classe II - A	Bombona ou saco plástico.	Marrom	Transporte e Coletora Barbosa Ltda.
Resíduo Reciclável	Variável x diário	Classe II - A	Bombona ou saco plástico.	Azul	Aparas de Papel Princesa do Sul
Resíduo da Saúde	7Kg X Quinzenal	Classe I	Bombona	Branco	Ecolog Serviços Ambientais Ltda./ Stericycle Gestão Ambiental Ltda.
Óleo de Cozinha	100 litros por empresa X Anual	Classe I	Bombona	Marrom	Ronald's Coleta e com.de óleos vegetais Ltda.
Resíduo das Caixas de Gordura	26 litros X Anual	Classe I	Bombona ou latão	Cinza	Equipe de Manutenção do Shopping
Limpeza das Coifas	semestral	Classe I			Limptech Serviços LTDA.

5.1.11-Empresa coletora/transportadora dos resíduos gerados:

Ecolog Serviços Ambientais Ltda. Rua Frederico Guilherme Schreiner, 80. Fone: (51) 3056-2395. Santa Cruz do Sul - RS.

Stericycle Gestão Ambiental Ltda. Est. Rincão dos Pinheiros, S/N. Triunfo, RS.

Aparas de Papel Princesa do Sul Rua Dr. Calero, 216 – Nossa Senhora de Fátima. Fone: (53) 3225-9,33. Pelotas, RS.

Transporte e Coletora Barbosa Ltda. Rua Lauro Ribeiro, 364 – Distrito Industrial, Fragata. Fone: (53) 3025-6767. Pelotas, RS.

Ronald's Coleta e com.de óleos vegetais Ltda. Rua Quatorze, 424 – Três Vendas. Fone: (53)99107-6336. Pelotas - RS.

Limptech Serviços LTDA. Rua Cachoeira do Iguaçu nº 508 Fone: (53) 3234-1234 Rio Grande - RS

6- PARACER CONCLUSIVO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

O PGRS é acompanhado por todas as operações envolvidas com a circulação dos resíduos, desde a fonte geradora até seu destino final. Qualquer alteração quanto ao surgimento à geração de novos resíduos, será adequado neste plano.

Quanto a implementação do plano, foi estabelecido manter um cronograma de implementação retratando as etapas necessárias para operação do PGRS da empresa, como tem sido feito desde o inícios das atividades conforme mostram as Licenças anteriores, assim como da fiscalização e das avaliações necessárias à sua eficácia.

São realizados dois relatórios anuais sobre o gerenciamento dos resíduos, um a cada semestre como forma de avaliação de implantação do plano que é reavaliado pela responsável técnica, que julgará as margens de sucesso alcançadas e os pontos falhos detectados, conforme as reuniões semestrais com a empresa.

Em sua atualização constam se necessárias, as mudanças substanciais que venham a ocorrer nas operações de gerenciamento de resíduos, como a inclusão de novos contratos de coleta, assim como do aumento da geração proporcional de resíduos.

Assumo sob as penas de lei, o compromisso de seguir todas as disposições contidas nesse PGRS, bem como pela veracidade das informações apresentadas.

7- REFERENCIAS:

NORMAS:

Lei nº. 7862/02 - Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Lei nº. 9605/98 - Lei de Crimes Ambientais.

Lei Complementar nº. 38/95 - Dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente.

Lei Complementar nº. 232/05 - Altera o Código Estadual do Meio Ambiente.

Resolução CONAMA nº. 275/01 - Estabelece o código das cores para diferenciar tipos de resíduos.

Resolução CONAMA nº. 257/99 – Dispõe sobre a destinação final de pilhas e baterias.

Resolução CONAMA nº. 263/99 - Inclui o inciso IV no Art. 6º da Res. CONAMA 257/99.

Resolução CONAMA nº. 313/02 - Inventário Nacional dos Resíduos Sólidos Industriais.

Resolução CONAMA nº. 316/02 – Procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico dos resíduos.

Resolução CONAMA nº. 06/88 - Dispõe sobre a geração de resíduos nas atividades industriais.

Resolução CONAMA nº. 358/05 - Trat. e disp. final dos resíduos de servicos de saúde.

Resolução CONAMA nº. 05/93 – Estabelece normas relativas aos resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.

Resolução CONAMA nº .237/97 – Licenciamento Ambiental.

Resolução CONAMA nº .275/01 - Estabelece o código das cores para os diferentes tipos de resíduos.

Resolução CONAMA nº. 283/01 – Dispõe sobre o tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

Portaria SEMA nº 043/2009 – Dispõe sobre normas e procedimentos para controle de emissões de e fluentes líquidos.

Lei Municipal nº 4.751/2001 – Dispõe sobre a recepção de resíduos tecnológicos.

Decreto Estadual – 45.554/2008 - Regulamenta a Lei Estadual nº 11.019/97 – Descarte e destinação de resíduos tecnológicos.

RDC 306/04 – Regulamento Técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

NBR 10004/04 - Resíduos Sólidos - Classificação.

NBR 10005/04 - Lixiviação de Resíduos - Procedimento.

NBR 10006/04 - Solubilização de Resíduos Procedimentos.

NBR 10007/04 - Amostragem de Resíduos - Procedimentos.

NBR 12235/87 - Armazenamento de resíduos perigosos.

NBR 7500/00 - Dispõe sobre simbologia de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.

NBR 7500/03 – Identificação para transporte terrestre, manuseio, movimentação armazenamento de produtos.

NBR 7501/83 - Transporte de cargas perigosas.

NBR 7503/82 - Ficha de emergência para transporte de cargas perigosas.

NBR 7504/93 – Envelope para transporte de cargas perigosas.

NBR 8285/96 - Preenchimento de ficha de emergência.

NBR 8286/87 – Emprego de simbologia para transporte rodoviário de produtos perigosos.

NBR 11174/89 – Armazenamento de resíduos não inertes e inertes.

NBR 13221/94 - Transporte de resíduos sólidos - Procedimentos.

NBR 13463/95 - Coleta de resíduos sólidos - Procedimentos.

NBR 12807/93 - Resíduos de serviços de saúde - Terminologia.

NBR 12809/93 - Manuseio de Resíduos de serviços de saúde - Procedimentos.

NBR 10157/87- Aterros de resíduos perigosos.

NBR 8418/83 – Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos.

NBR 11175/90-Incineração de resíduos perigosos.

NBR 9191/00 - Especificação de sacos plásticos para acondicionamento de lixo.

NBR 13896/97 - Aterro de resíduos não perigosos.

Portaria MINTER nº. 53/79 – Dispõe sobre o destino e tratamento de resíduos.

Decreto Federal nº. 96044/88 - Regulamenta o transporte rodoviário de produtos perigosos.

Portaria INMETRO nº. 221/91 – Aprova o regulamento técnico "inspeção em equipamentos destinados ao transporte de produtos perigosos a granel não incluídos em outros regulamentos".

Pelotas, março de 2022.

Estela Azeredo - CAUA42815-9 Arquiteta e Eng.ª de Segurança do Trabalho



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ESTELA PIRES DE AZEREDO HALPERN

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

CPF: 958.XXX.XXX-20 Nº do Registro: 000A428159

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11727235I00CT001 Data de Cadastro: 04/03/2022 Data de Registro: 08/03/2022

Tipologia: Comercial

Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69 Pago em: 07/03/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CONDOMÍNIO SHOPPING PELOTAS Tipo: Pessoa jurídica de direito privado Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01 CPF/CNPJ: 21.XXX.XXX/0001-33 Data de Início: 18/02/2022 Data de Previsão de Término:

08/03/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 96085000 Nº: 1526

Logradouro: AVENIDA FERREIRA VIANA Complemento:

Bairro: AREAL Cidade: PELOTAS

UF: RS Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Quantidade: 1
Atividade: 4.2.13 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRTContratanteForma de RegistroData de RegistroS111727235100CT001CONDOMÍNIO SHOPPING PELOTASINICIAL04/03/2022

www.caubr.gov.br Página 1/2

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ESTELA PIRES DE AZEREDO HALPERN, registro CAU nº 000A428159, na data e hora: 04/03/2022 18:36:13, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode. Documento Impresso em: 25/04/2022 às 17:37:52 por: siccau, ip 10.128.0.1.

www.caubr.gov.br Página 2/2